



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

# As URCs e a Política Pública Ambiental Regionalizada

Belo Horizonte  
Agosto 2020



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

O presente documento foi elaborado com o objetivo de complementar o conteúdo da apresentação “As URCs e a política ambiental regionalizada”, realizada pela equipe da Assessoria de Gestão Regional - Asger, durante reunião ordinária das Unidades Regionais Colegiadas – URCs em 2020. O documento segue enumerado por tópicos condizentes às temáticas abordadas na apresentação (documento em Powerpoint).

Ressalta-se que o material disponibilizado pela Asger busca munir os conselheiros das URCs com conteúdo e informações estratégicas sobre a atuação e funcionamento do Sisema, de modo a contribuir para o cumprimento do importante papel dos conselheiros como agentes formuladores e propositores de políticas públicas de meio ambiente.

### 1. Instrumentos de planejamento governamental

A estrutura de planejamento governamental do Estado de Minas Gerais é composta por um conjunto de instrumentos que possuem diferentes abrangências temporais. O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI é um plano de longo prazo que define de forma macro os objetivos, as diretrizes e as estratégias governamentais. Apresenta também, em volume específico, diagnósticos setoriais com abordagens integradas entre áreas finalísticas com relevantes interseções. A Lei Estadual n. 23.577, de 15/01/2020, publicada no Minas Gerais - Diário do Executivo de 16/01/2020 dispõe sobre a atualização do PMDI para o período 2019-2030. Tendo o PMDI como referência, elabora-se o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, instrumento de planejamento de médio prazo, composto por programas e ações, com metas físicas e financeiras, cujo ciclo de execução corresponde a 4 (quatro) anos. A Lei Estadual n. 23578, de 15/01/2020, publicada no Minas Gerais - Diário do Executivo de 16/01/2020, instituiu o PPAG para o quadriênio 2020-2023. Já para o planejamento de curto prazo, elabora-se anualmente, em consonância com os demais instrumentos de planejamento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Enquanto a LDO define as prioridades e as metas governamentais, a LOA estima as receitas e fixa as despesas do governo que serão realizadas no exercício seguinte.

Todos os programas, projetos, ações, processos e atividades de rotina do Sisema estão previstos nos instrumentos de planejamento acima mencionados, em diferentes níveis de detalhamento.

A título de exemplo, seguem abaixo as descrições de um programa e de uma ação da Semad, estabelecidos no PPAG 2020-2023. Esse programa e a respectiva ação se desdobram em uma série de atividades executadas pelas equipes técnicas da Semad. Ao consultar o documento na íntegra, é possível identificar um conjunto de atributos e métricas utilizadas para realizar o acompanhamento das metas físicas e financeiras relacionadas a cada programa e ação.

#### PPAG 2020-2023

##### **Programa 120 – Gestão Ambiental e Saneamento**

**Unidade Responsável:** Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Objetivo do Programa:** atuar no desenvolvimento de instrumentos para a promoção da melhoria das políticas públicas de meio ambiente, saneamento, resíduos sólidos, educação ambiental para a gestão ambiental no território mineiro, visando à preservação e ao uso sustentável dos recursos naturais e hídricos, à promoção do bem estar social e melhoria das condições de saúde.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

### PPAG 2020-2023

**Ação: 4348 – Gestão Ambiental**

**Unidade Responsável:** Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Finalidade:** aprimorar a gestão ambiental por meio do cruzamento de informações georreferenciadas no estado, permitindo o direcionamento de ações territoriais no âmbito da Semad, do incentivo à cultura da elaboração de projetos ambientais para captação de recursos e do fomento à educação ambiental e humanitária, visando à implementação de políticas públicas de meio ambiente, saneamento, educação ambiental e recursos hídricos.

Para obter mais informações e ter acesso aos instrumentos de planejamento supracitados, acesse:

**Link para consulta:** <http://www.secretariageral.mg.gov.br/Institucional/ProgramasAcoes>

**Fonte:** Secretaria Geral de Minas Gerais.

**Documentos disponíveis:** Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentaria Anual (LOA).

No site da Assembléia Legislativa de Minas Gerais também podem ser encontradas as Leis n. 23.577/2020 e 23.578/2020.

**Links para consulta:**

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?ano=2020&num=23577&tipo=LEI>

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?ano=2020&num=23578&tipo=LEI>

### ❖ Instrumentos complementares de planejamento do Sisema

#### Mapa do Caminho do Sisema

Resultado do planejamento estratégico do Sisema, cuja elaboração se deu ainda em 2007, tem-se o Mapa do Caminho do Sisema. Esse mapa, elaborado com base na metodologia Balanced Scorecard (BSC) adaptada ao setor público, é constituído pelos principais objetivos estratégicos do Sisema. Apesar de não se ter mais o acompanhamento dos objetivos estratégicos por meio de indicadores de desempenho e de resultado, como preconiza a metodologia BCS, o Mapa do Caminho do Sisema é uma excelente ferramenta para auxiliar na compreensão da amplitude e abrangência da atuação do Sisema, identificando de forma clara e bem estruturada os principais objetivos da organização. Vale registrar que o Sisema estabeleceu em seu planejamento para o ano de 2020 a revisão do planejamento estratégico. A execução dessa revisão será conduzida pela Assessoria Estratégica da Semad.

O Mapa do Caminho do Sisema é composto em sua base pelos objetivos estratégicos do fundamento “Aprendizagem e Conhecimento (AeC)”; acima de sua base constam os objetivos estratégicos do fundamento “Processos Internos”; em seguida constam os objetivos

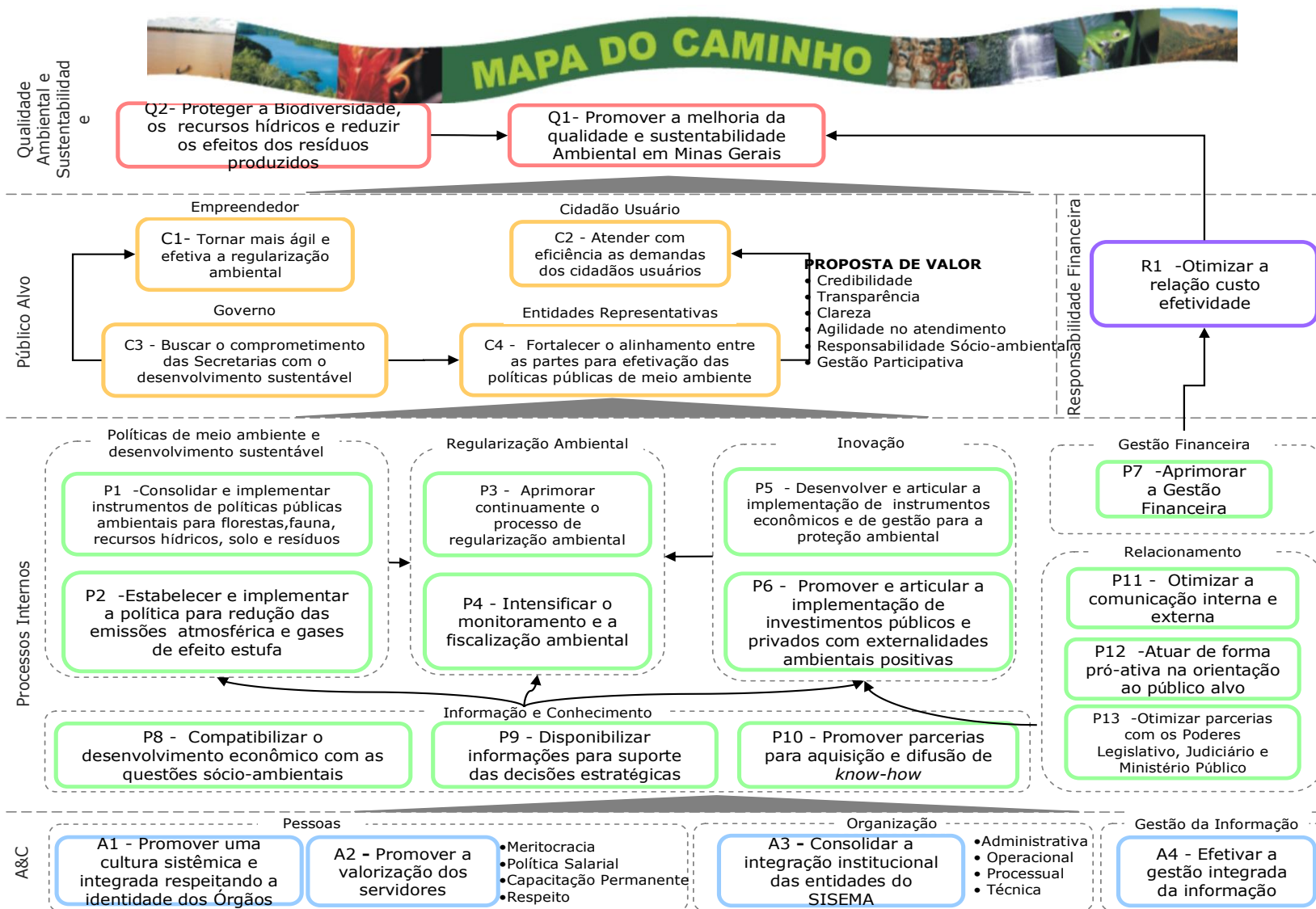


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

estratégicos do fundamento “Público Alvo”; ao seu lado, à direita, consta o objetivo do fundamento “Responsabilidade Financeira”; e no topo do mapa constam os objetivos estratégicos primordiais do Sisema, relacionados ao fundamento “Qualidade Ambiental e Sustentabilidade”.

Veja a seguir o Mapa do Caminho do Sisema e as respectivas descrições dos objetivos estratégicos.





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

### DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS  | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   |
|---|---|
| Q1 Promover a melhoria da qualidade e sustentabilidade Ambiental em Minas Gerais.                   | Promover um ambiente sustentável que considere a qualidade dos seus componentes - ar, água, solo e biodiversidade de acordo com atributos de bem-estar, beleza e conforto.  |
| Q2 Proteger a Biodiversidade, os recursos hídricos e reduzir os efeitos dos resíduos produzidos.    | Proteger a biodiversidade, os recursos hídricos e buscar a redução dos efeitos dos resíduos produzidos para manter o equilíbrio do ecossistema. Aumentar a cobertura vegetal nativa, melhorar a oferta e qualidade da água e ampliar e inovar o tratamento dos resíduos produzidos no Estado. |
| C1 Tornar mais ágil e efetiva a regularização ambiental   | Tornar mais efetivo o processo de regularização ambiental para permitir um atendimento ágil na instalação e operação de empreendimentos, promovendo o uso dos ativos ambientais. Visando a adequação dos processos produtivos com a sustentabilidade ambiental.                               |
| C2 Atender com eficiência as demandas dos cidadãos usuários   | Atender as demandas dos cidadãos usuários dando respostas efetivas e ágeis, considerando suas expectativas, prazos e disponibilizando canais de acesso.   |
| C3 Buscar o comprometimento das Secretarias com o desenvolvimento sustentável                       | Promover a inclusão de políticas de proteção de meio ambiente e desenvolvimento sustentável nos planos, programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias.   |
| C4 Fortalecer o alinhamento entre as partes para efetivação das políticas públicas de meio ambiente | Fortalecer a participação das entidades representativas tais como ONGS, Associações em Conselhos de Política Ambiental, Comitês de Bacia, CERH, alinhando as propostas e sugestões com as políticas públicas de meio-ambiente.  |

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

| <b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>   | <b>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO</b>   |
|---|--|
| R1 Otimizar a relação custo-efetividade   | Garantir o atendimento das demandas socioambientais, buscando a otimização do custo, com transparência e conscientização do consumo por parte dos servidores.  |
| P1 Consolidar e implementar instrumentos de políticas públicas ambientais para florestas, fauna, recursos hídricos, solo e resíduos | Consolidar e implementar instrumentos de políticas públicas ambientais com vista ao alcance de resultados no desenvolvimento sustentável, para preservação da biodiversidade, melhoria da oferta e qualidade dos recursos hídricos, preservação da fauna e proteção do solo. Promover e fomentar a não geração, o reaproveitamento, a reciclagem e a disposição adequada de resíduos.      |
| P2 Estabelecer e implementar a política para redução das emissões atmosféricas e gases de efeito estufa                             | Estabelecer e implementar política para redução das emissões de poluentes e gases de efeito estufa na atmosfera, contemplando a redução do aquecimento global e proposições sobre alternativas energéticas.  |
| P3 Aprimorar continuamente o processo de regularização ambiental  | Aprimorar os procedimentos e revisar as exigências de regularização ambiental para melhoria do atendimento dos usuários.   |
| P4 Intensificar o monitoramento e a fiscalização ambiental.   | Desenvolver ações integradas para o monitoramento, garantindo o cumprimento das normas e exigências ambientais. Planejar a fiscalização de forma integrada, com base na identificação dos principais problemas ambientais do Estado. Coordenar o recebimento e o atendimento às denúncias dirigidas ao SISEMA.   |
| P5 Desenvolver e articular a implementação de instrumentos econômicos e de gestão para a proteção ambiental                         | Desenvolver e articular a implementação de instrumentos econômicos e de gestão para aqueles que demonstrem comprometimento com as questões ambientais. Criar mecanismos para incentivar melhorias ambientais por meio de subsídios de instrumentos econômicos. Desenvolver instrumentos de gestão que valorizem a qualidade ambiental em detrimento de aspectos processuais e documentais. |

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS   | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO   |
|--|---|
| P6 Promover e articular a implementação de investimentos públicos e privados com externalidades ambientais positivas | Promover a articulação com os públicos alvos o desenvolvimento e implementação de soluções com externalidades ambientais positivas.   |
| P7 Aprimorar a Gestão Financeira.  | Aprimorar as ações e procedimentos administrativos, envolvendo o planejamento, análise e controle das atividades financeiras da organização, por meio do monitoramento da percentagem de dependência financeira dos recursos ordinários do tesouro para pagamento de pessoal e percentual de gastos com a manutenção do SISEMA.   |
| P8 Compatibilizar o desenvolvimento econômico com as questões socioambientais.                                       | Compatibilizar o crescimento econômico com as questões socioambientais, visando a sustentabilidade e direcionando a utilização de ativos ambientais por meio de iniciativas integradas com as Secretarias de Estado, com representação no COPAM, por meio dos Núcleos de Gestão Ambiental, fomentando a implementação de instrumentos de gestão que tenham interfaces com os Planos do Governo. |
| P9 Disponibilizar informações para suporte das decisões estratégicas.  | Disciplinar e disponibilizar as diversas informações ambientais levantadas e consolidadas pelo SISEMA - qualidade das águas, cobertura vegetal, indicador de Desempenho de Políticas Públicas Ambientais, (IDPA), planos de recursos hídricos, Zoneamento ecológico econômico, qualidade do ar, dentre outros.  |
| P10 Promover parcerias para aquisição e difusão de <i>know-how</i> .   | Promover parcerias nas esferas nacional e internacional para a obtenção de informações, conhecimentos e tecnologias e difusão de <i>know-how</i> .  |
| P11 Otimizar a comunicação interna e externa.  | Implementar mecanismos efetivos de divulgação e disseminação de informações ambientais junto aos públicos alvos e demais esferas de interface do SISEMA.  |
| P12 Atuar de forma proativa na orientação ao público alvo.   | Fomentar a responsabilidade ambiental por meio de ações proativas de orientação aos públicos alvos com foco na melhoria da qualidade ambiental e a sustentabilidade.  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS  | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO  |
|---|--|
| P13 Otimizar parcerias com os Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público. | Promover articulações e estabelecer parcerias para alinhamento das políticas públicas.   |
| A1 Promover uma cultura sistêmica e integrada respeitando a identidade dos Órgãos.  | Construir uma cultura voltada para a estratégia, respeitando as especificidades de cada entidade, internalizando valores que reflitam os ganhos da integração, inclusive a integração de pessoas.  |
| A2 Promover a valorização dos servidores.   | Promover a valorização dos servidores por meio da criação de uma política interna de reconhecimento e meritocracia, incluindo o engajamento de todos nas estratégias estabelecidas. Ênfase será dada na implementação da política salarial, no diagnóstico da capacitação técnica existente, na formulação de programas de capacitação alinhados com a estratégia do SISEMA e no respeito ao atendimento do cliente interno.   |
| A3 Consolidar a integração institucional das entidades do SISEMA.                   | Descrever e disseminar o modelo do SISEMA, traduzindo o alinhamento das visões de todos os dirigentes. Consolidar a integração institucional das entidades nos seus aspectos administrativo, operacional e processual, alinhada à estratégia do SISEMA. Os aspectos administrativos contemplam as personalidades jurídicas, áreas temáticas, atribuições específicas das entidades (Missão e Visão). Os aspectos operacionais contemplam a área logística envolvendo todas as Superintendências da Subsecretaria de Inovação e Logística. O aspecto processual contempla as atividades de regularização e fiscalização ambiental. O aspecto técnico contempla a integração de conceitos. |
| A4 Efetivar a gestão integrada da informação.                                       | Avaliar os bancos de dados e sistemas de informação existentes e efetivar as suas integrações de forma a possibilitar a gestão da informação para apoiar os gestores na tomada de decisões, considerando fatores relevantes tais como: confiabilidade, segurança da informação, disponibilização e transparência para o público-alvo e maior interação entre os usuários do SISEMA, além de promover a integração informacional com outros sistemas de informação externos ao SISEMA.  |



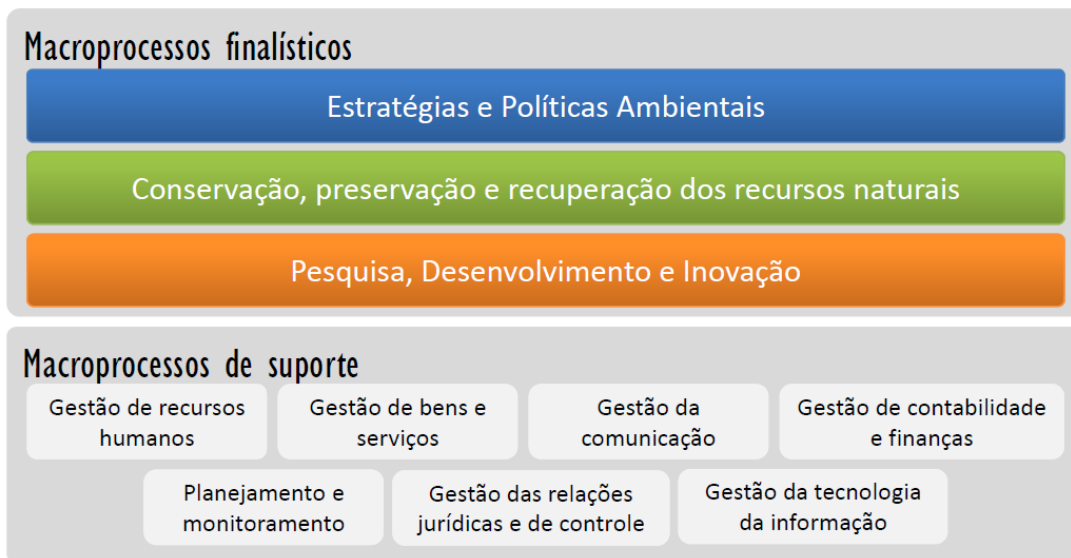
## Cadeia de Valor do Sisema

De forma subsidiar a remodelagem institucional do Sisema, ocorrida no período 2014-2015, elaborou-se a Cadeia de Valor do Sisema. A Cadeia de Valor é uma representação gráfica de como o Sisema se organiza, por meio de seus processos, para gerar valor aos usuários dos serviços prestados pelo Sisema e à sociedade em geral.

Para a elaboração da Cadeia de Valor do Sisema buscou-se orientação com foco na agregação de valor aos usuários dos serviços e à sociedade em geral, e não na representação da estrutura funcional.

A Cadeia de Valor do Sisema é composta por 3 (três) macroprocessos, sendo que cada macroprocesso é composto por um conjunto processos. Assim como o Mapa do Caminho, a Cadeia de Valor do Sisema é uma excelente ferramenta para consulta pelos conselheiros para compreenderem e analisarem, de forma estruturada por processos, a abrangência da gestão promovida pelos órgãos e entidades que integram o Sisema.

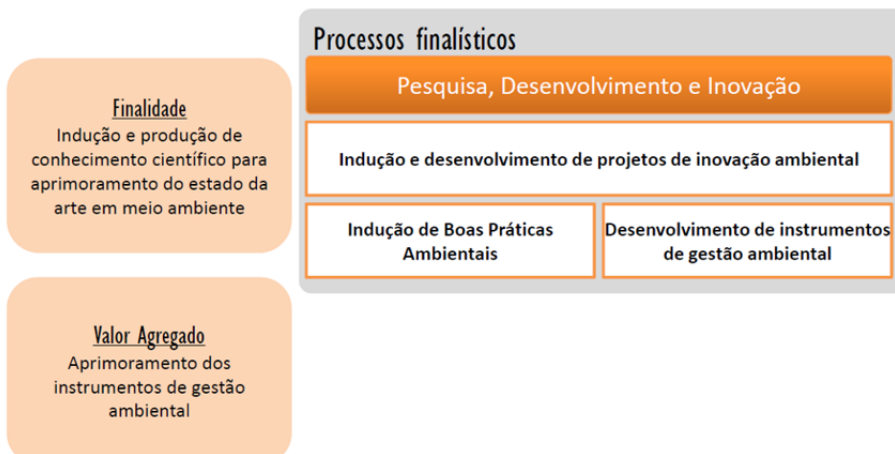
## Cadeia de Valor do Sisema

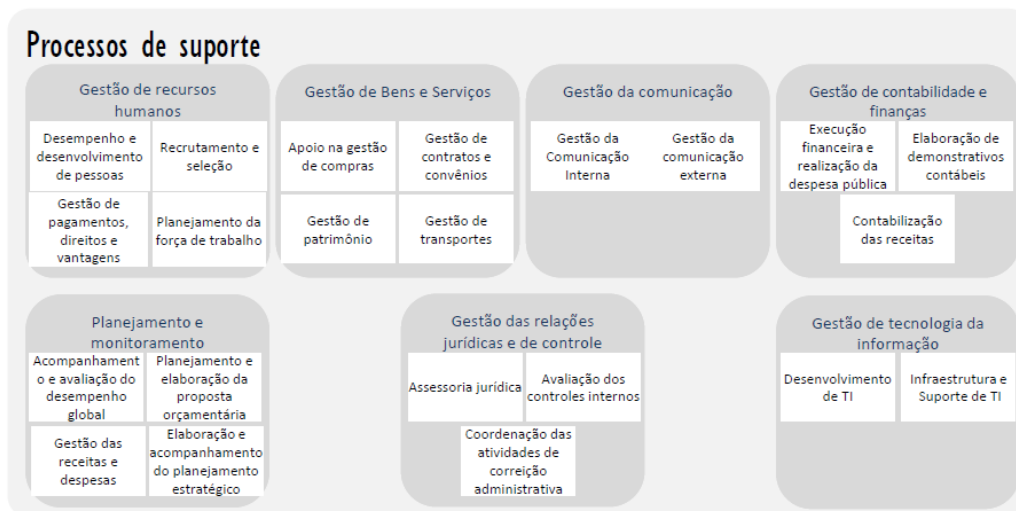


Cada macroprocesso possui um conjunto de processos, conforme demonstrado abaixo.



## Cadeia de Valor do Sisema





## 2. Ferramentas de apoio à gestão ambiental do Sisema

São diversas as ferramentas de apoio à gestão ambiental desenvolvidas e utilizadas pelo Sisema. Serão apresentadas neste tópico algumas das principais ferramentas que se encontram disponibilizadas nos sites institucionais do Sisema e que podem auxiliar os conselheiros nas análises de cenários e proposição de políticas públicas regionalizadas.

- ❖ **Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE/Sisema**, disponível em: <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>.
- ❖ **Avaliação Ambiental Integrada**, disponível em <http://www.feam.br/avaliacao-ambiental-e-gestao-do-territorio/avaliacao-ambiental-integrada>.
- ❖ **Avaliação Ambiental Estratégica**, disponível em <http://www.feam.br/avaliacao-ambiental-e-gestao-do-territorio/avaliacao-ambiental-estrategica>.
- ❖ **Zoneamento Ambiental Produtivo**, disponível em <http://www.feam.br/avaliacao-ambiental-e-gestao-do-territorio/zoneamento-ambiental-produtivo>.
- ❖ **Zoneamento Ecológico Econômico**, disponível em <http://www.feam.br/avaliacao-ambiental-e-gestao-do-territorio/zoneamento-ecologico-economico>.
- ❖ **Relatório anual das ações de controle e fiscalização ambiental em sua área de atuação territorial**, disponível em <http://www.meioambiente.mg.gov.br/fiscalizacao/plano-anual-de-fiscalizacao-ambiental>.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

### ❖ Relatório de Monitoramento da Governança da Gestão das Águas de Minas Gerais – 2019, disponível em

<https://drive.google.com/file/d/1c7Ln timer 901jPhFq16subdWWVzudsBvam/view>

Após consulta aos sites institucionais, caso haja interesse em obter mais informações sobre as ferramentas de apoio à gestão ambiental, a equipe da Asger está à disposição para intermediar os contatos com as equipes técnicas do Sisema.

### 3. Projetos e Ações do Sisema

Uma importante forma de contribuição dos Conselheiros se dá através de apoio a projetos e ações em elaboração e execução pelo SISEMA, e identificação de projetos passíveis de serem replicados nas áreas de abrangências das Suprams.

#### Formas de apoio:

- Auxiliar na captação de recursos para execução de projetos ambientais de interesse regional;
- Aproximar atores envolvidos e partes interessadas, apoiando a promoção da gestão participativa e a formação de parcerias e consórcios intermunicipais;
- Divulgar projetos e ações do Sisema e parceiros nas suas regiões de atuação, buscando engajamento das populações locais.

#### ❖ Banco de Projetos Sisema (em desenvolvimento).

Encontra-se em desenvolvimento o banco de projeto do Sisema que reunirá todas as propostas de projetos desenvolvidas pelas equipes técnicas do Sisema e parceiros e que dependem de financiamento para execução. Esse trabalho está sob responsabilidade da Diretoria de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos/Superintendência de Gestão Ambiental da Semad. Quando concluído o Banco de Projetos do Sisema, os conselheiros terão uma valiosa base de consulta que auxiliará na identificação de ações e projetos prioritários para serem executados em suas respectivas regiões de abrangência.

#### ❖ Projetos Estratégicos do Sisema

O Sisema possui 3 (três) projetos estratégicos que possuem monitoramento realizados em conjunto com o Governador. Os projetos estratégicos são:

##### ✓ Inovação na Regularização e Fiscalização Ambiental

**Objetivo:** o projeto tem como principal objetivo garantir a melhoria e o aumento da oferta dos serviços ambientais, através da modernização dos processos, inovação em tecnologia e simplificação para os usuários dos serviços ambientais. Para tanto, serão realizadas 4 entregas, sendo o desenvolvimento de três sistemas de informação e a realização de Fiscalização Preventiva. A primeira entrega é o Sistema de Licenciamento



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

Ambiental - SLA, que contará com cinco módulos e tratará os pedidos de licenciamento ambiental, da formalização à finalização do processo, além de pedidos pós licenças, integração com a IDE, monitoramento de condicionantes e emissão de relatórios gerenciais. A segunda entrega do projeto refere-se ao Sistema de Outorgas - SOUT, que contará com dois módulos, caracterização e análise dos processos, e abará os pedidos de outorgas feitos ao órgão ambiental. A terceira entrega é referente ao Sistema de Autos de Infração, que será utilizado para o processamento digital dos autos de infração, com posterior integração ao sistema de Auto de Infração digital. Por fim, o projeto possui uma quarta entrega voltada para a Fiscalização Preventiva nos setores da agricultura e da indústria, com etapa de mobilização, prazo para pedido de regularização, e posterior fiscalização dos alvos.

### ✓ **Programa de Concessão de Parques Estaduais**

**Objetivo:** desenvolver e implantar modelos de parcerias e concessões ambientais voltados para o aprimoramento e diversificação dos serviços turísticos ofertados nas Unidades de Conservação Estaduais - UC's, de forma a garantir o cumprimento de seus objetivos de criação, o aproveitamento sustentável das potencialidades econômicas existentes, a maior eficiência na gestão e na conservação da biodiversidade, bem como a geração de benefícios sociais e econômicos para as comunidades do seu entorno. Serão feitas vinte concessões da gestão de visitação turística, em cinco entregas, divididas em grupos, até 2022.

### ✓ **Somos Todos Águas**

**Objetivo:** o projeto visa desenvolver ações integradas e permanentes, com a finalidade de ampliar a segurança hídrica por meio de ações de conservação e recuperação da cobertura vegetal e da biodiversidade, manutenção da quantidade e qualidade da água, controle da poluição, uso racional da água e manutenção do equilíbrio dos ecossistemas aquáticos.

Segurança Hídrica é “assegurar o acesso sustentável à água de qualidade, em quantidade adequada à manutenção dos meios de vida, do bem-estar humano e do desenvolvimento socioeconômico; garantir proteção contra a poluição hídrica e desastres relacionados à água; preservar os ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política” (definição da ONU através de sua agência UN-Water, on-line. <https://www.unwater.org/publications/water-security-infographic/>)

Para mais informações, acesse o Painel de Indicadores do Sisema, pelo link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizTI1YWlWn2ItOGMwNS00NDFlWJlMGMtNGU0Y2E0NmE1ZTNkIiwidCI6IjEyN2Y2ZDU1LTA1NjgtNDhkZS05YzJhLWE5ZmQxZTMwYjk0MSJ9>



#### **4. A Assessoria de Gestão Regional – Asger/Semad**

O Decreto Estadual nº 47.787/2019 dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad. A Assessoria de Gestão Regional - Asger, vinculada ao Gabinete da Semad, tem entre suas competências e atribuições definidas nos incisos V e VI, do art. 10, do referido Decreto:

- V – acompanhar e monitorar o desempenho das Suprams, por meio de dados e informações relativos aos atos de regularização ambiental e às ações de fiscalização ambiental;
- VI – promover mecanismos de suporte à implantação de políticas ambientais regionais;

A Resolução Semad 2.926/2020, de forma complementar, dispôs sobre a divisão interna das unidades administrativas da secretaria e no inciso I, do art. 3, estabeleceu-se o Núcleo de Estratégias Regionais da Asger, com as seguintes atribuições:

Art. 3º – A Assessoria de Gestão Regional da Semad é composta por:

I – Núcleo de Estratégias Regionais, com atribuições de:

- a) promover a articulação com instituições públicas e privadas, órgãos colegiados e organizações da sociedade civil com o objetivo de apoiar o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas de meio ambiente e de fomentar ações regionais para a melhoria ambiental;
- b) desenvolver ferramentas de gestão e mecanismos de avaliação da eficiência dos processos de competência da Semad, visando o aprimoramento contínuo, o apoio ao planejamento setorial e a atuação integrada de suas unidades administrativas;
- c) acompanhar, analisar e medir a produtividade das ações e produtos de competência das Suprams, de forma contínua e quando solicitado;

Dessa forma, no âmbito do Assessoria de Gestão Regional – Asger/Semad, cabe ao Núcleo de Estratégias Regionais dar apoio às Unidades Regionais Colegiadas – URCs e aos respectivos conselheiros no exercício da competência de formular e propor políticas públicas de meio ambiente e fomentar ações regionais para a melhoria ambiental.

#### **❖ Projetos e ações em desenvolvimento pela Assessoria de Gestão Regional – Asger**

As principais atividades, projetos e produtos desenvolvidos pela Assessoria encontram-se apresentados no Painel de Monitoramento da Asger, disponível para acesso livre em plataforma Power BI na web.

O Painel de Monitoramento da Asger tem o objetivo de promover a transparência da gestão pública e auxiliar os gestores da Semad na tomada de decisões a partir das informações e das análises realizadas com base em dados técnicos, processuais e logísticos (recursos humanos, financeiros, etc).



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

O Painel de Monitoramento Asger é composto por:

- **Relatório Gerencial:** acompanhamento dos principais processos executados pelas Superintendências Regionais de Meio Ambiente – Suprams e Superintendência de Projetos Prioritários – Suppri, com dados de entrada, saída e processos em tramitação, com séries históricas desde 2016;
- **Índice de Regularização Ambiental (IRA) de empreendimentos fiscalizados:** apresentação dos resultados do índice do período de 2016-2019, com a identificação da representatividade das listagens do licenciamento ambiental de acordo com os status dos empreendimentos.
- **Gestão das demandas atendidas pela Semad oriundas dos órgãos de controle:** análise, encaminhamento interno e monitoramento mensal das demandas oriundas da Advocacia Geral do Estado – AGE e da Ouvidoria Geral do Estado - OGE;
- **Atendimento ao cidadão:** disponibilização dos resultados da pesquisa de satisfação do Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA e monitoramento das demandas de atendimento ao cidadão realizadas por meio do LigMinas e Fale Conosco.
- **Projetos em desenvolvimento:** em 2020 foram inseridos dois projetos para acompanhamento por meio do Painel de Monitoramento da Asger.
  - **Projeto de Atendimento ao Cidadão – serviços prestados pelo Sisema:** este projeto tem como objetivo aprimorar a qualidade da prestação do atendimento ao usuário dos serviços realizados pelo Sisema. Estão sendo realizadas atividades relacionadas a redesenho de processo, atualização da base de conhecimento dos agentes responsáveis por atender e orientar os cidadãos usuários dos serviços, capacitações de servidores, além de buscar a unificação dos canais de atendimento.
  - **Projeto Efetividade da Política Autodeclaratória de Licenciamento Ambiental:** diante da expressiva representatividade dos processos autodeclaratórios, este projeto visa desenvolver avaliações acerca do grau de conformidade, tanto sob a ótica do empreendedor – atestando a boa-fé do particular – quanto do órgão ambiental – ao proceder com a conferência documental e concessão do ato autorizativo. Essas avaliações poderão identificar oportunidades de capacitações das equipes internas da Semad, propor diretrizes para o aperfeiçoamento dos atos autodeclaratórios e proposição de políticas públicas regionalizadas junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Acesse o Painel de Monitoramento da Asger pelo site da Semad, por meio do link:  
<http://www.meioambiente.mg.gov.br/transparencia/-painel-de-monitoramento>

O Índice de Regularização Ambiental (IRA) Hídrico encontra-se em desenvolvimento, mas muito em breve estará também à disposição dos Conselheiros no Painel de Monitoramento da Asger. O índice está sendo trabalhado a partir da apuração de empreendimentos regularizados através





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

de obtenção de outorga de uso após autuação decorrente da ação da fiscalização ambiental, apresentando números desdobrados em análises para os anos 2016, 2017, 2018 e 2019.

Com relação ao projeto “Ordenamento Territorial Dinâmico – Estratégias para o desenvolvimento sustentável regionalizado”, habilitado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – Cedif para execução com recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – Fundif, ainda estamos aguardando previsão orçamentária.

Caso haja interesse em aprofundar o conhecimento sobre os trabalhos acima apresentados, a equipe da Asger está à disposição para prestar informações adicionais e encaminhar documentos complementares.

Ressalta-se que a Assessoria se coloca à disposição dos Conselheiros para participar e promover a interlocução com as demais entidades públicas estaduais, visando a implementação de projetos e execução de políticas públicas identificadas pelos Conselheiros da URC como pertinentes para a região correspondente a sua área de abrangência, especialmente para projetos ou convênios concebidos por órgãos componentes do Sisema, assim como tomar outras iniciativas que visem a promover a implementação de políticas públicas ambientais regionais.

### **5. Questionário para levantamento das prioridades da agenda ambiental pelos Conselheiros das Unidades Regionais Colegiadas – URCs.**

Será enviado um e-mail para cada um dos Conselheiros com o link do questionário que pedimos para ser respondido dentro de um prazo de 20 dias contados da reunião, para que a Asger possa fazer um estudo de viabilidade entre as questões ambientais apontadas como prioritárias para desenvolvimento de políticas públicas regionalizadas.

A equipe do Núcleo de Estratégias Regionais da Asger está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e orientações sobre o preenchimento desse formulário.

Após o prazo de 20 dias sugeridos para preenchimento do formulário, a equipe da Assessoria iniciará a avaliação das prioridades apresentadas nas respostas ao questionário e na próxima reunião da URC será realizado um informe sobre esta análise (status report). Caso já seja possível, na mesma reunião será apresentado delineamento de ações para a próxima etapa do trabalho: a definição de Agenda, de acordo com um estudo de viabilidade para se trabalhar com as questões ambientais apontadas nos questionários respondidos.

Link para acesso ao questionário:

<https://forms.gle/4MhoqjTTgkzUpiJy8>



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD  
ASSESSORIA DE GESTÃO REGIONAL - ASGER

### EQUIPE

#### **Assessoria de Gestão Regional - Asger/Semad**

Breno Esteves Lasmar - Assessor Chefe - breno.lasmar@meioambiente.mg.gov.br

#### **Núcleo de Estratégias Regionais/Asger**

Guilherme Passos Friche – Coordenador – guilherme.passos@meioambiente.mg.gov.br

Iara Andrade de Oliveira – iara.andrade@meioambiente.mg.gov.br

Mauro Manzali Bonaccorsi – mauro.bonaccorsi@meioambiente.mg.gov.br

Michele Mamedes da Costa – michele.costa@meioambiente.mg.gov.br

#### **Núcleo de Modernização de Processos/Asger**

Flávia Maria Maquiné Simão – Coordenadora – flavia.simao@meioambiente.mg.gov.br

Anderson Sanguinete Lima – anderson.sanguinete@meioambiente.mg.gov.br

Flaviana Cardoso Favoreto – flaviana.favoreto@meioambiente.mg.gov.br

Paulo Roberto de Souza Manso – paulo.manso@meioambiente.mg.gov.br

#### **Núcleo de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Maria Auxiliadora N. Cotta – Coordenadora – auxiliadora.cotta@meioambiente.mg.gov.br

Thaís Cristina Soares Ribeiro – thais.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br